



Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

000001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/2025

APROVADO EM
24/01/2025

**ALTERA O ARTIGO 62 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou, por autoria da Mesa Diretiva, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Altera o Artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatro Barras, para que passe a constar com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 53/2025

Data 23/01/2024


Assinatura

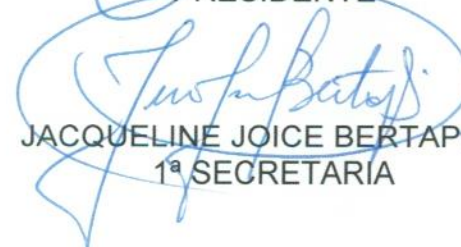
"Art. 62 - As Sessões Ordinárias terão início às 18:00 horas, com duração de, no máximo, três horas, às segundas-feiras de cada semana."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 16 de janeiro de 2025


FERNANDO CUNHA
PRESIDENTE


ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VICE-PRESIDENTE


JACQUELINE JOICE BERTAPELLI
1ª SECRETARIA


EDUARDO JOSÉ LAGO
2º SECRETARIO